



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

*“Concede título honorífico ao Sr.
Marcelo Guimarães Resende.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Marcelo Guimarães Resende o título de Cidadão Pirassununguense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador***



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o título honorífico de Cidadão Pirassununguense ao Sr. Coronel Aviador Marcelo Guimarães Resende, natural de Ituiutaba-MG, pela dedicação incansável no serviço público desempenhado na Força Aérea Brasileira, dentro dos quais além de ter integrado importantes esquadrões, incluindo o de Transporte de Autoridades, também desempenhou a nobre função de instrutor dos futuros aviadores da Aeronáutica na Academia da Força Aérea (AFA-YS).

Além de seu histórico profissional, a presente honraria também leva em consideração a bravura do feito por ele realizado em meados de novembro de 2024.

No dia 1º de novembro de 2024, durante um voo de instrução em Pirassununga (SP), duas aeronaves T-27 Tucano, da Força Aérea Brasileira (FAB), colidiram no ar.

Apesar da gravidade da situação, uma das aeronaves conseguiu pousar em segurança. Esse pouso foi realizado pelo Coronel Aviador Marcelo Guimarães Resende que, na ocasião, desempenhava a função de instrutor em um exercício aéreo de uma Cadete Aviadora do 4º Ano da Academia da Força Aérea (AFA-YS). A segunda aeronave, pilotada pela Cadete Aviadora, foi conduzida com precisão para uma região desabitada. Seguindo os procedimentos de segurança, a militar realizou a ejeção com sucesso e foi resgatada.

Com uma trajetória marcada pela dedicação, o Cel. Av. Marcelo Resende, atual Chefe da Divisão de Operações Aéreas da AFA, acumula mais de 4.500 (quatro mil e quinhentas) horas de voo, sendo mais de 2.000 (duas mil) horas na aeronave EMB 312 T-27 Tucano.

Sua atuação logo após o acidente demonstrou extrema perícia, dedicação e profissionalismo, atributos que consolidam sua brilhante carreira na Força Aérea Brasileira.

Mesmo após a colisão e com sua aeronave avariada, o Coronel Aviador Marcelo Resende manteve o controle da situação, garantindo a segurança da Cadete tanto operacional quanto emocionalmente. Além disso, coordenou com precisão as ações previstas para casos de emergências aéreas, solicitou, também, reforço aéreo, o que assegurou que a ejeção da Cadete ocorresse dentro dos padrões de segurança estabelecidos.

Sua conduta exemplar reflete um compromisso inabalável com a FAB e com a formação dos futuros aviadores.

Ao longo de sua carreira, o Coronel Aviador Resende se destacou em diversas funções dentro da Força Aérea Brasileira. Em agosto de 2024, até então Tenente-Coronel, foi promovido ao posto de Coronel por merecimento, em reconhecimento à sua competência e dedicação à instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Além de sua atuação operacional, teve a honra de participar das comemorações dos 40 (quarenta) anos da aeronave T-27 Tucano, pilotando uma aeronave com pintura comemorativa ao lado do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno.

O profissionalismo, a liderança, a experiência e a coragem do Coronel Aviador Marcelo Resende são inspirações para todos os integrantes da Força Aérea Brasileira.

Seu compromisso com a excelência e a segurança nas operações aéreas é um exemplo de dedicação à Pátria e ao dever militar, sendo digno de reconhecimento e admiração por esta Casa de Leis.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 1º de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KX89UTDHP9N0T0HS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KX89-UTDH-P9N0-T0HS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025 - PROTOCOLO: 1807/2025 - 08/04/2025 - 16:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KX89-UTDH-P9N0-T0HS